ANNO DE 1840. SABBADO 21 DE NOVEMBRO. NUM. 255

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia , rua das Cruzes D. 3 , e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas , e annuncios, insirindo-se estes gratis , sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVE.

Quart. cresc. a 2 - as 10 h. e 43 m. da tard.
Lua Cheia a 9 - as 3 h. e 42 m. da man.
Quart. ming. a 16 - as 6 h. e 20 m. da tard.
Lua Nova a 23 - as 11 h. e 57 m. da man.

Mare cheia para o dia 21 de Novembro.

As 2 horas e 54 minutos da manhãa
As 3 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. — NOVEMBRO 20.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 335 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$900	15$000
,, Ditas ,, ,, novas	14$600	14$700
,, Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$640	1$660
,, Pezos Columnarios	1$640	1$660
,, Ditos Mexicanos	1$620	1$640
,, Miuda.	1$440	1$450

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100 de desc.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Gonsalo de Lagos -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Terça S. Gregorio Taumaturgo B. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
18 Quarta S. Romão M. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
19 Quinta S. Izabel Rainha F. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2a vara.
20 Sexta S. Octavio M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
21 Sabbado S. Apresentação de N. S.-- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
22 Domingo S. Cecilia V. M.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 do corrente.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, transmittindo-lhe a ordem do Tribunal do Thesouro publico Nacional sob numero 97 , recommendando a restricta observancia da ordem de 23 de Maio deste anno que prohibe o descontos de bilhetes da Alfandega.

Dito -- Ao mesmo , para mandar satisfazer aos Agenstes da Companhia dos paquetes de vapor , a quantia de 140U reis pela passagem de cinco praças invalidas vindas da Provincia do Maranhão no Vapor Maranhense.

Dito -- Aos Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Portaria -- Nomeando o Capitão Reformado de primeira linha Manoel Soares de Souza , para Instructor parcial do segundo Batalhão da Guarda Nacional do Municipio de Olinda.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Olinda, communicando-lhe a nomeação supra.

Idem do dia 18.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, approvando a deliberação que tomou de mandar despachar e entregar a ordem do Director do Arsenal de Guerra os artigos encommendados para Londres , e chegados a esta Povincia na Barca Ingleza Heroina.

Dito -- Ao Inspector da Thosouraria das Rendas Provinciaes, para faser abonar pelo Cofre especial da Companhia de engajados ao Commandante da mesma Companhia a quantia de 441U700 reis.

Dito -- Ao Commandante da Companhia de Operarios engajados, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para ordenar que os Corpos da primeira e segunda Legiões da mesma Guarda Nacional , se postem as 3 horas da terde do dia 22 do corrente na rua nova a fim de acompanharem a Procissão do Corpo de Deos.

Officio -- Ao Commandante das Armas , communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando-lhe que expeça as suas ordens para que no dia 22 do corrente a Guarnição da Praça seja feita pela primeira Linha, e para que a Fortalesa do Brum dê uma salva na occasião em que a Procissão do Corpo de Deos transitar pela rua de S. Francisco.

Dito -- Ao Exm. Bispo Deocesano, communicando-lhe a expedição das ordens supras.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Cabo, ordenando-lhe em resposta ao seu officio de 7 do corrente , que nomeie interinamente quem substitua o Cidadão Manoel do Rego Barros, no Cargo de Sub-Prefeito da Freguesia do Cabo , visto ter-se elle escusado de continuar a servir este Emprego.

Dito -- Ao Sub-Prefeito das Freguesias de Olinda , para dar ao Engenheiro L. L Wauthier uma pessoa capaz de o guiar nas pesquisas que elle tem de faser acerca do curso do Rio Beberibe.

Dito -- Ao Engenheiro L. L. Wauthier, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Engenheiro A. Hersting , significando-lhe , que convindo dessolver as duvidas ; que se tem suscitado entre os Parochos das Freguesias dos Afogados e de Jaboatão acerca dos seus respectivos limites ; cumpre que a vista da Lei Provincial numero 38 de que se lhe remette um exemplar proceda a demarcar os ditos limites de um modo claro, e dentro do mais breve espaco de tempo.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, significando-lhe em resposta ao seo officio de 9 do corrente , que a Presidencia tem designado a Casa da Assemblea Legislativa Provincial, para reunião do Collegio Eleitoral, que tem de eleger os Deputados Geraes e Provinciaes.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 19 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente , communicando-lhe. que no dia 16 se tinhão apresentado na Secretaria Militar dous Cabos, e dous soldados , desta Provincia regressados do Maranhão por invalidos, os quaes forão nesse mesmo dia mandados addir ao Deposito ; e que suas guias havião sido recebidas ; assim como a do soldado Amancio Pereira Costa , que se não apresentou , e ignora-se qual fosse o seu destino.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr. procurando solução do Officio do primeiro de Outubro, que acompanhara uma requisição de 30 lampeões para o Forte Pao-Amarello, que até agora não foi despachada.

Circular -- Aos Exm. Brigadeiros Jose Joaquim Coelho , Aleixo Jose de Oliveira, e Antonio Rodrigues de Almeida . Coroneis Jose Bernardo Salgueiro, Luiz Eller , Jose de Barros Falcão de Lacerda , João Francisco de Chaby ; Tenentes Coroneis Manoel Jose de Castro, Manoel Jose Martins, Firmino Herculano de Moraes Ancora , Trajano Cesar Burlamarque , e Jose da Cunha Moreira, e Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, convidando-os á acompanhar a Procissão de Corpus Christi no dia 22 do corrente , devendo estarem presentes na Igreja Matriz de Santo Antonio pelas 4 horas da tarde.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras publicas , para que a bem do P. S. lhe viesse fallar na Secretaria Militar as 10 horas da manhã do dia 21 do corrente.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito communicando-lhe que o destacamento da Comarca de Santo Antão desde Outubro proximo passado, havia diminuido de 13 praças que se achavão em serviço no Gravatá, as quaes forão despensadas.

Dito -- Ao mesmo , mandando excluir do Deposito , com guia para o Batalhão sexto de Caçadores de Linha a que pertence o Cadete Jose Xavier Pereira de Brito , que partia para a Provincia do Rio Grande do Sul.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul , remettendo-lhe a guia do segundo Cadete Jose Xavier Pereira de Brito, que tendo assentado praça com o patriotico fim de ajudar seus companheiros d'armas a debellar a rebeldia do Rio Grande, seguia nesta occasia a incorporar-se ao Batalhão sexto de Caçadores de linha a que pertence.

Dito -- Ao Major Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria , dando-lhe os esclarecimentos que pedira por officio de 14 do corrente , acerca do ajuste de contas de fardamento do Soldado João Francisco Verão.

Dito -- Ao mesmo , procurando saber, se os soldados invalidos vindos do Maranhão , Jose Jeronimo de Oliveira , e Miguel Fereira dos Anjos , julgados pela junta de Saude absolutamente incapazes do serviço . querião demissão, ou se preferião ser reformados.

Dito -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 22 do corrente , que o Director interino do Arsenal de Guerra tinha ordem para satisfaser ao Quartel Mestre a importancia das 15 brides, que comprara.

Portaria -- Ao mesmo, mandando d'ordem da Presidencia communicada em despacho de hontem datado , dar demissão ao soldado Francisco Rodrigues Ramos , por não estar nas circunstancias de servir no exercito.

ANNUNCIO.

O Commandante das Armas convida aos Officiaes de Linha Reformados, e aos da extinta segunda linha, á acompanharem a Procissão do Corpo de Deos, no dia 22 do corrente , devendo os mesmos Snrs. officiaes comparecerem na Igreja matriz de Santo Antonio pelas 4 horas da tarde.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Sueco -- Fribetem -- vindo de Stockholm, entrado em 19 do corrente , Capitão C. Brunckman , consignado a N. O. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

1420 barras de ferro, 397 dusias de taboas de pinho, 1220 pedras para ladrilho, 6 caixas com papel. 5 vergontas.

Fora do manifesto.

2 anthenas, 2 barris com alcatrão, 3 pedras para ladrilhos, 5 toneladas de pedra para lastro, 1 commoda com roupa.

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia ás ordens da Prezidencia da Provincia tem de ser arrematado separadamente o fornecimento dos materiaes de carpina , e de Pedreiro , assim como os serviços de serventes necessarios para a obra da renovação do caes da entrada do Norte da ponte dos Carvalhos.

As pessoas a quem taes contractos convierem são convidadas a comparecer , devidas mente habilitadas de fiadores idoneos , nos dias 1 , 2 e 5 do proximo vindouro mez de Dezembro , a dar os seus lancos na Repartição pas Obras Publicas , aonde se achaõ patentes as respectivas condições todos os dias uteis.

Inspecção das Obras Publicas 13 de Novembro de 1840.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 20 de Novembro.

Illm. e Exm. Sr. -- Foraõ hontem presos pelo Sub-Prefeito desta Freguezia o portuguez Manoel Francisco dos Santos , por estar em desordem ; foi solto ; e o pardo Manoel Ferreira Crespo , para recruta de primeira Linha ; ficou detento até dar as suas provas : pelo Sub-Prefeito da Freguszia do Recife Manoel Lopes de Araujo , branco , por ser atravessador de generos de primeira necessidade com atropello do povo ; foi remettido para a Cadeia : por um soldado do Corpo Policial o preto Militão , escravo de Joaquim Rodrigues de Freitas á pedido de seo Senhor , por estar fugido ; foi detento no Callabouco : e pelo Sub-Prefeito da Freguezia dos Affogados Francisco de Souza Rego para recruta de primeira Linha : fai detento no Callabouco ; e o pardo José Dionizio ; por lhe ser apprehendida uma faca de ponta ; foi remettido para a Cadeia.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

TRIBUNAL DO JURY DO RECIFE.

Sessão de 19 de Novembro.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor , contra o Francez Napoleão Gabriel Beda, por crime de estelionato : foi condemnado em sette mezes de prisão simples, 200U000 reis de multa, e na indemnisação.

O CARAPUCEIRO NA CORTE.

DEVERES DOS CASADOS.

Para se conhecerem os deveres do homem em qualquer estado da vida , basta examinar a natureza do mesmo estado , e o fim a que este se dirige. O matrimonio he hum contracto pelo qual o homem e a mulher , autorisados pela lei , se obrigaõ a viver juntos , afim de ter filhos de sua legitima união , de os educar , de se dar reciproco soccorro nas precisões e trabalhos da vida. Quando dous individuos se associaõ , não o fazem senão para adquirir hum bem , de que seriaõ privados se vivessem separadamente : seus empenhos são iguaes , pois nenhum póde obrigar a outro sem se obrigar a si mesmo com igual vinculo. Toda a sociedade , para ser estavel e feliz ; deve regular-se pelas leis da equidade, e esta he a que repara a desigualdade que a natureza ha posto entre os associados.

O homem , em todas as nações, sempre foi reconhecido como chefe da sociedade conjugal , attribuindo-se-lhe toda a autoridade sobre a mulher. O supremo autor da natureza foi quem deo tal jurisdicção ao homem ; pois , prescindindo do que uos attestaõ os livros sagrados , basta observar que a superioridade do homem he fundada em a sua mesma natureza. Em verdade , o homem he mais robusto , mais corajoso e mais industrioso do que a mulher , e deve portanto ser seu sustentaculo , seu protector , e prescrever-lhe a subordinação. A autoridade matrimonial não se funda senão sobre as vantagens que o esposo deve proporcionar áquella com quem está ligada a sua sorte. Se leis injustas , se usos pouco rasoaveis , entre alguns povos , tem attribuido a maridos hum poder illimitado sobre suas mulheres , ou se elles mesmos o tem arrogado , a moral e a razão natural condemnaõ esses usos , essas leis , e annunciaõ aos esposos que a autoridade conferida ao homem pela natureza , bem longe de o autorisar a maltratar sua esposa e fazer della sua escrava , pelo contrario o obriga a ama-la , a defende-la , a preserva-la dos perigos a que por ventura possa succumbir em consequencia da sua fraqueza.

A mesma natureza ha posto os limites dos deveres anexos á sociedade conjugal: a protecção, a vigilancia, os trabalhos mais pesosos para sustentar a mulher e a familia são sem duvida deveres do marido. Em troco, a mulher he obrigada a ter para com o marido huma terna amizade, huma justa condescendencia, toda a solicitude capaz de estreitar cada vez mais a sua união. A lei natural pois impõe aos esposos deveres reciprocos, sem a observancia dos quaes tornar-se-hia duro e insupportavel o nó que formarão para sua mutua felicidade.

Além disto, cumpre reflectir que não basta ao homem casado ter dado filhos ao mundo; he mister tambem, para sua propria felicidade, que estes sejão educados de maneira que possão vir a ser bons cidadãos, cooperadores do bem da familia, e sustentaculo da velhice de seus pregenitores. Daqui a necessidade que tem o marido de sua companheira para criar os filhos na infancia, para amamenta-los, pensa-los, fazer-lhes os carinhosos criamentos de mãi, e plantar em seus tenros corações as sementes de ternura, de gratidão e respeito para com os autores de sua existencia, e certo não poderia obter taes vantagens, se, á maneira dos brutos, em tal não pensasse que em satisfazer a inclinação da natureza.

A sã moral he absolutamente contraria a essas maximas lubricas e eminentemente detestaveis, que pretendem justificar a infidelidade conjugal, ou ao menos atenuar-lhe o horror. Se taes principios estão de acordo com os costumes depravados de algumas nações, são, não obstante, evidentemente reprovados pela mesma natureza do matrimonio, cuja felicidade depende da amizade, do amor e da estima reciproca dos esposos.

De qualquer parte pois que se commette a infidelidade no matrimonio, ella he igualmente condemnavel e horrivel. Pois, porque o marido he mais forte, adquire o direito de ser injusto para com aquella a quem ha promettido exclusivamente o seu amor e todos os seus disvelos? Se aos olhos do publico fica deshonrada a mulher quando viola as regras do pudor, porque ha de o marido culpado do mesmo delicto trazer o topete levantado, e, por ventura, blasonar de sua infidelidade? Que lei extravagante poderá jámais dar ao marido a liberdade de commetter impunemente injustiças que elle quer sejão severamente punidas, se commettidas forem por sua mulher? Acaso a fraqueza desta dará a seu tyranno o direito exclusivo de roubar-lhe o coração e de violar a fé que lhe há jurado? Ninguem acreditará em tal extravagancia, antes facil fora demonstrar que as infidelidades no homem são mais imperdoaveis que na mulher, pois que nelle se deve suppor mais força, mais rasão e maior prudencia. « Maridos ha, diz Plutarco, tão injustos que, ao passo que exigem de suas mulheres huma escrupulosa fidelidade, são os primeiros que a violão a cada momento; semelhantes á aquelles generaes que, fugindo cobardemente diante do inimigo, querem, todavia, que os seus soldados não arredem pé e se conservem firmes ».

Huma dolorosa experiencia tem sobejamente mostrado que as fraquezas das mulheres devem de ordinario attribuir-se ao injusto proceder dos maridos, á sua frascaria, á sua vida desregrada, não menos que ás suas más maneiras. Em verdade, extraordinaria força e rara magnanimidade cabe que tenha huma mulher, para ser sempre surda aos discursos e labiosas insinuações de seductores que lhe mostrão tanto mais submissos, respeitosos e complacentes, quanto a misera se vê mais desprezada e maltratada de seu espozo. Hum tyranno não póde cativar o coração de huma mulher; e, quando o marido leva a outras as caricias, as doçuras, o affecto que deve a sua mulher, não parece que lhe insinúa a que siga o seu exemplo? Huma triste senhora, acabrunhada de continuos desgostos, banhada muitas vezes em lagrimas por causa da infidelidade e desprezos de seu marido, ha mister extraordinaria virtude para se não deslizar dos proprios deveres e fazer retraço constantemente das seducções daquelles que procurão assenhorear-se de seu coração. E ainda haverá senhora tão injusta que diga que o Carapuceiro trata de deprimir e assacar baldas ao bello sexo?

Vemos, em quasi todos os paizes, que a opinião publica imprime nos maridos huma especie de vergonha e de ridiculo pelas infidelidades de suas mulheres. Supposto que á primeira vista tal modo de pensar pareça injusto, e muitas vezes o seja, todavia, póde ter fundamento razoavel, por quanto os desgostos e infidelidades da mulher são quasi sempre huma consequencia do deleixo, dos desregramentos e dos nojentos vicios do marido, ao qual, pelo contrario, corre obrigação de conter a esposa com o proprio exemplo, com sua autoridade e vigilancia. Se o marido não fôra de tão más manhas, se se não tornára odioso por seus vicios e grossarias, rarissimamente huma esposa honesta e bem educada chegaria a excessos que a devem cobrir de opprobrio, por isso, bem como a publica opinião faz o pai responsavel pelas desordens dos filhos, assim a mesma opinião torna responsavel o marido dos delictos de sua mulher.

O certo he que a infidelidade conjugal he hum crime de que resultão ordinariamente funestissimas consequencias. Embora a corrupção de algumas côrtes da Europa tenha feito olhar com indifferença, ou haja convertido em objecto, quando muito, de graciosos epigrammas a hum delicto que destróe a felicidade domestica, a concordia, a estima e a reciproca ternura entre os consortes. Ainda supponda que estes mesmos se ajustavão em se não estorvarem mutuamente em seus desregramentos, sempre seria verdade que a confiança e amizade não podem deixar de ser inteiramente estranhas a esposos capazes de abraçar semelhante cousa. Fóra disto, por ventura, o máo procedimento do pai e da mãi não influe de hum modo deploravel nos costumes dos filhos? Se estes nascem de pais viciosos, que como ás invejas se detestão e se barateão os maiores insultos, não podem receber senão huma educação deleixada, huma educação imperfeita, bem capaz de os infelicitar por toda a vida. E que cidadãos podem dar ao estado esposos que vivem em discordia, e que só estão em harmonia a respeito de seus desregramentos reciprocos?

Em geral, todo o homem he mais ou menos cioso, querendo possuir, sem divisão, aquillo que lhe pertence. Os esposos, portanto, que consentem em suas infidelidades reciprocas, claramente annuncião que nelles já não ha a menor sentelha de affeição, aliás tão necessaria ao seu estado e que huma horrivel antipathia ha delido em seus corações os sentimentos de amor e de ternura. Esta indifferença, este mutuo desprezo tem de estender-se aos filhos, em os quaes muito deve de temer o marido o não ver senão os fructos da infidelidade de sua mulher. E em verdade, como ha de liberalisar os disvelos e ternura paternaes com entes que suppoem, ou pelo menos teme, que por nenhum titulo lhe pertencem?

Debaixo de qualquer aspecto que se encare a coqueterie de huma mulher, não póde ser desculpada, quanto mais applaudida pela boa moral. Ella demonstra na mulher huma ridicula vaidade e hum desejo de excitar nos homens as mais fogosas paixões. Daqui, o antigo proloquio: A mulher muito louçã dar-se quer á vida vã: demonstra huma vontade permanente de perturbar a paz de outrem, acendendo nos corações fogos criminosos; ella annuncia, finalmente, huma leviandade, huma corrupção em materia de summa importancia, que dá não só ao marido, senão ao publico todo o motivo de formar as mais infames suspeitas. A mulher loureira, que arma ao galanteio de todo o mundo, ainda supponda-a de coração puro, tem de certo o espirito gasto e corrompido. A senhora sensata e honesta só se apraz de agradar a seu marido, ella só deseja conservar a plena posse do coração de seu esposo, alimentando para com elle aquelles sentimentos de estima, de fidelidade e reciproca confiança, sem os quaes não póde haver entre os mesmos esposos huma união de concordia e de paz duradoura.

D'aqui não conclua alguem que eu queira reduzir a monjas as senhoras casadas, e que se segreguem inteiramente do mundo. Não, não sou tão rigido nem tão intolerante. Concedo de bom grado ás casadas o ataviar-se honestamente, segundo as suas posses, o gozar de certos divertimentos licitos, etc. etc. Mas, o que quer dizer huma mãi de familia que só cuida em adornar-se e espinicar-se, consultando todos os dias os figurinos fingidos e reaes que nos vem de Pariz? Huma senhora casada que não perde baile, não perde soirée, não perde theatro? Os filhos a chorarem, a casa á revelia, tudo em desordem, e a senhora só entretida em dançar, em attrahir os olhos dos amanteticos!

Entretanto, ouço dizer que ha muito disso na grande e sumptuosa côrte chamada Pariz; que alli a gente do grande tom segue outros principios de moral, que não a do Evangelho; que alli, no sentido de taes pessoas, as intrigas amatorias, até a propria infidelidade conjugal, reputão-se cousas ou indifferentes, ou hum dos muitos passatempos da sociedade; que huma dessas taes casadas trata dos seus amantes; enumera-os em presença do proprio marido (que he para ellas hum mero criado grave) com tanta alacridade e desfastio, como se referisse o numero de seus vestidos, de suas joias, etc., etc. Em taes pessoas tudo he estudado, tudo fingido e contrafeito. As palavras são medidas e pesadas, não se consente expressão que não seja superfinamente honesta; mas, nas acções, no procedimento particular, toda a soltura possivel.

Muito receio que esse progresso da gente fashionable de Pariz, que esse apuro de civilisação se transmitta á nossa côrte, porque, com quanto alli tambem haja muita casada honesta e virtuosa, todavia, he grande o pendor que temos para arremedar, principalmente o que ha de máo e de pessimo nos estrangeiros; e desenganem-se as bellas Fluminenses, que certas liberdades que esses galanteios, essa coqueterie de Pariz, e que não falta quem os deseje transplantar para cá, só se encontrão na gente corrompida, embora se diga, ou seja realmente da primeira ordem. O justo e o honesto são immutaveis.

O amor entre os dous sexos he huma paixão natural, excitada pelo temperamento e nutrida pela imaginação. A belleza do corpo de ordinario desperta repentinamente esta paixão, e a figura da mulher he por via de regra, a primeira qualidade que determina taes escolhas. Não ha duvida que o homem que pretende tomar mulher não deve olhar com indifferença para os dotes do corpo. O sujeito que, so pelo sordido interesse, se liga a huma mulher que elle conhece ser hum dragão, esses que casão com toda e qualquer especie de serpente, de mono, de alimaria, com tanto que seja bem herdada, obrão imprudentemente, porque basta o habito de ver essas furias para os atediar, e nunca saborearem as doçuras do hymeneo; e até porque arriscão-se a ficar mal assombrados, ou converterem-se em lubishomens.

Mas, a experiencia nos demonstra que o amor he huma paixão pouco duradoura, que presto se desvanece com a posse diuturna do objecto amado; daqui aconselha a prudencia que os que desejão casar busquem antes de tudo os dotes do espirito. A belleza he como a flor que em breve murcha e acaba; a mais formosa senhora em pouco tempo torna-se huma mulher commum aos olhos do marido, que a principio a adorava; e os Hespanhóes dizem que a bellesa he semelhante aos cheiros, cuja força pouco dura, e quem a elles se aveza já os não sente. Socrates lhe chamava "tyrannia de poucos annos."

Os matrimonios que não tiverão outros motivos senão a belleza e hum amor cego, de ordinario vem a ter hum exito infeliz, porque as paixões violentas durão pouco, especialmente quando os esposos a ellas se entregão cegamente, e são logo seguidas de enojo e de desgosto. Pelo contrario, as qualidades do coração, as graças do espirito, a doçura do temperamento, e a sensibilidade são disposições mais solidas e permanentes, de que nunca se dissaborеão os esposos: pelo que taes dotes devem preferir-se á formosura tão ephemera, e ás riquezas, que não podem negociar verdadeira felicidade aos consortes.

"He cousa mui rara (diz Juvenal) a belleza e o pudor devido, juntos no mesmo objecto." As perfeições da figura, que por natural effeito deslumbrão, e só prendem aos que as considerão, tolhem muitas vezes a huma senhora de adquirir e cultivar as disposições mais necessarias á felicidade conjugal. Huma menina formosa logo atina com a força que os seus encantos exercem sobre os amadores. Este pensamento a torna vã; e como se occupa demasiado de si mesma, de facto não cura da felicidade de mais ninguem. Ella ama a si mesma com preferencia a qualquer outro objecto; quer exercitar sobre os mais o seu imperio, quer ser cortejada e adorada, e esta sua balda bem de pressa encontra individuos immoraes e corrompidos, que, conspirando contra o seu coração, a final destroem nelle toda a semente de honestidade e de pudor. He bem raro que huma senhora de extraordinaria belleza se não considere dispensada de mostrar a seu marido toda a affeição que lhe deve, e que empregue para com elle todos os disvelos e attenções que lhe prescreve o seu estado.

Mas, esta especie de predominio, que tanto lisonjeia a vaidade das senhoras, ordinariamente tem por paradeiro o desprezo total daquelles mesmos por quem fizerão os maiores sacrificios; e ainda mais deploravel se torna a sua sorte, quando, fanada a sua belleza, já não podem encontrar adoradores na sociedade. Então, abandonadas de seus amantes, entregão-se a huma negra melancolia, e passão seus amargos dias no esquecimento e desprezo de todas as almas honestas. Tal he a sorte infeliz das mulheres immoraes e impudentes. Só a virtude dá direitos imprescriptiveis á estima de outrem, e tal poderio e autoridade, que nada póde destruir. O reino da virtude dura por toda a vida, o tempo da belleza he curto; porém os bons costumes e a rectidão do coração formão huma belleza sempre vivaz e nova, que fixa a ternura e o amor de hum esposo sensato, e em toda a idade capta a admiração e respeitos da sociedade.

Máo grado porém as opiniões abraçadas por gente que se diz civilisada, mas que não he senão corrompida, a moral nunca cessará de repetir que os maridos devem ser justos, e nunca servir-se da sua autoridade para exercitar tyrannia com suas consortes. Pelo contrario, ella lhe ordena que amem as esposas, que perante o publico se não pejem deste amor, que os fará estimaveis aos olhos das pessoas sensatas, cuja opinião he certamente preferivel á da turba de libertinos, que nenhuma idéa tem nem da importancia, nem da santidade do vinculo que liga os esposos. O marido que tyrannisa sua mulher he hum infame, he hum barbaro, cuja ferocidade devêra ser punida pelas leis.

A mulher que, por meio da infidelidade, se vinga dos ultrajes e infidelidades de seu esposo he seguramente menos culpada do que a que primeiro lhe desafia as iras e o ciume com hum procedimento desregrado. Todavia, pecca gravissimamente contra as regras da moral e contra os seus proprios interesses, porque não faz mais do que augmentar as discordias domesticas, e privar-se além disto da consideração e respeito do publico, o qual, não obstante a geral corrupção dos costumes, sempre quer, e com razão, que a virtude e pudicicia da mulher se guardem constantes no meio de todas as provas. A força e grandeza d'alma são qualidades tão necessarias, que desejamos encontra-las ainda no sexo mais fraco; e com quanto á primeira vista pareça injusto este sentimento, todavia he muito justo e bem fundado, porque he muito de suppôr que huma senhora bem educada deve ter a precisa firmeza, quando se trata do pudor, no qual desde a infancia lhe insinuárão, consistia a sua honra e seu principal merito.

Em verdade, huma vez que a mulher chega a transpôr essa barreira, commummente se crê não haver outra capaz de a conter assim nos deveres da pudicicia, como em todos os mais que pertencem as virtudes moraes e civis. Bem raro he, certamente, que a mulher que renunciou as leis da honestidade e do pudor conserve ao mesmo passo as mais virtudes sociaes: por isso vemos que taes mulheres, destituidas de sinceridade, adquirem o habito da mentira, da traição e da falsidade, e só se occupão em urdir enganos, não havendo cousa menos segura do que o commercio de huma coquete, cuja vida consiste em huma impostura continua. Toda a conducta que ha mister occultar-se, pede huma vigilancia, huma attenção e assiduos disvelos para subtrahir-se á censura de outrem. Assim, a mulher que se entrega á libertinagem não só está obrigada a bigodear aquelles de quem recebe homenagens, senão que, como he corrompida, negoceie a corrupção dos mais.

A todas estas terriveis disposições acrescem as extravagancias a que de continuo se vê arrastrada a mulher que se deo á vida de loureira. Toda a occupação util lhe parece odiosa, a casa se lhe torna insupportavel; não quer senão bailes, soirées, theatros, espectaculos, precisa em summa de uma dissipação perpetua para mitigar os pungentes aculeos da consciencia (em quanto esta não calcaja) e distrahir-se dos desprasere domesticos. Suas loucas despezas multiplicão-se; deleixa-se inteiramente dos filhos equivocos que dá a seu marido; e os pobresinhos raramente gosão das caricias e ternas solicitudes de huma mãi dissipada, que aliás por seus vicios seria incapaz de lhes dar a devida educação.

Com effeito, logo que os esposos vivem desunidos por caracter, ou em consequencia de suas infidelidades, não podem dar a educação da prole aquelle acordo e feliz harmonia de sentimentos e de preceitos indispensaveis para que possão ser uteis. Se hum dos progenitores he virtuoso, as imprudencias, o máo humor e os pessimos exemplos do outro vem a inutilisar as suas lições.

Estas consequencias infelizes dos matrimonios derivão muitas vezes da imprudencia e leviandade com que muitas vezes se contrahem. Em as grandes cidades, onde impera o luxo, e não menos prejuisos, raras vezes o puro amor regula os casamentos. Ha u interesse sordido, a vaidade de nascimento e falsas idéas de conveniencia são talvez os unicos objectos que se consultão. Os talentos, os costumes, a conformidade de genio e de caracter, a boa educação, a doçura de temper-

ILLEGÍVEL

ramento, o bom senso, entrão no calculo desses entes mercenarios e vãos, que não olhão senão ao nascimento e ás riquezas. Que felicidade pois póde resultar deste trafico vergonhoso do dinheiro e da vaidade? Muitas vezes, huma menina, apenas tirada do collegio, sem experiencia alguma do mundo, e verdadeiramente sem juizo, he logo entregue a hum esposo que por ventura nunca vio, e de quem muitas vezes seus proprios pais não sabem senão o nome e quanto possue. Mui difficil será que tenhão taes casamentos consequencias felizes, porque, esposos que assim se achão ligados sem previamente se conhecerem, de ordinario despresão-se logo q'se conhecem, e no cabo vem odiar-se e fugir-se reciprocamente.

A estas razões, já mais que muito sufficientes para infelicitar taes casamentos, accresce a idade mui jovenil, a experiencia e pouca reflexaõ daquelles que ordinariamente contrahem. Huma legislação sabia deverá pôr obstaculo a esses matrimonios precoces; impedindo que se unissem fedelhos, que ainda não estão bem formados nem no corpo, nem no espirito. De taes ligações inconsideradas, ou dictadas somente por hum vil interesse, não se devem esperar senão desordens, imprudencias, devaneios e huma descendencia sem vigor. Mas, que blasfemia proferi no conceito da mór parte dos senhores? Desta feita incorro no geral desagrado do bello sexo. Diser que não convem casem as senhoras em idade mui jovenil, que absurdo, que erro, que imperdoavel heresia! Hoje, em o nosso Brazil, (talvez em consequencia do progresso das luzes) a menina, mórmente das cidades, apenas sente os primeiros assomos da nubilidade, já começa a espinicar-se com estudo; já toma certo ar de desdem, e ja se julga sufficientemente candeira; e, se não casa para logo, não é por falta de bons desejos, he muitas vezes porque não lhe apparecem quem, com quanto nos bailes e partidas não faltem preceptores que lhe gabem os encantos, e lhe digão que merece quanto antes hum bom esposo.

Mas, tenhão paciencia as senhoras, pois não devo lisongea-las a ponto de lhes encobrir a verdade, e huma verdade que he toda para seu bem Esses casamentos prematuros arrastão de ordinario tristes consequencias Huma menina que no verdor dos annos, commumente enche-se de filhos, estraga a saude, torna-se velha e asquerosa antes de tempo; e, fóra disto, nem todos gozão de huma fortuna tal que possa chegar para a educação e arranjo de huma prole numerosa: por isso, entendo pue nenhuma senhora, entre nós, deve esposar-se antes dos vinte annos, e o homem depois dos vinte cinco. Mas, se com isto tenho de incorrer no enathema das minhas estimaveis patricias, as senhoras Fluminenses, o dito por não dito; casem quando e como poderem e quiserem, que o Carapuceiro de certo lhes não sahirá aos impedimentos. Muitas mais reflexões me occorrem sobre o capitulo dos casados; porém, ficarão para outra occasião, pois não desejo incorrer na pecha de macista.

VARIEDADE.

O Commedimento no fallar.

Tudo nos demonstra a importancia e a necessidade em que estamos de por freio a nossa lingoa, pois temos de viver em hum mundo assaz abundante de calaceiros, de curiosos e malignos Mas apesar de tão manifesta necessidade, mui crescido he o numero dos palreiros, e faladores indiscretos, e nesta parte (perdoe-me o devoto sexo) levão-nos as senhoras as lampas, porque a que dá para garrula pode-se diser que padece huma hemorrogia de palavras. Este defeito, muitas veses terrivel em suas consequencias, nem sempre procede de máo coração, posto que em muitos cassos produza effeitos tão crueis como a propria perversidade produz. Elle nasce muitas veses de estouvamento, de leviandade, e de huma tola vaidade, que nos induz a considerar por merito o nutrir a curiosidade de outrem. O homem indiscreto de lingoa he tão falto de reflexão que algumas veses publica o seo proprio segredo, e com a sua facilidade compromete-se a si mesmo e aos mais. Ordinariamente fraco e se sem caracter, não tem força para guardar o segredo que imprudentemente lhe confiarão, e dado que esta indiscrição seja algumas veses tão nociva como a verdadeira traição, todavia he tido em conta de leve defeito em hum mundo frivolo, ocioso e que superabunda de gente curiosa.

Cousa he mui dificil que falle bem aquelle que a falla muito. E pode haver nada mais fastidioso, pode haver maior zanga do que o ter de ouvir a certos palradores indiscreto, que parece se considerão sempre na tribuna, sem della querer descer-se? Estes macadores insuportaveis crem que papagueado muito dão mostras de muito espirito, sem se recordarem do trivial proverbio, que diz: - O vaso, quando vasio, faz mais rumor que cheio - Quantas senhoras, alias formosas, vem a tornar-se insuportaveis pela sua garrulidade habitual! metem-se em todas as conversações, porfião, teimão, opinão sobre tudo, e querem ser tidas em foro de sabichonas; mas ordinariamente tornão-se preciosas ridiculas.

Se o objecto da conversação he instruir e deleitar, pode fallar aquelle que sabe terá de conseguir esses fins; mas cumpre não esquecer que os mais tambem podem contribuir para a nossa instrucção e divertimentos. Sujeitos ha que deixão que outrem conte a sua historia, produza a sua reflexão, etc., por que a cada passo o interrompem, a cada passo lhe cortão o fio do discurso com assumptos estranhos, de maneira que parece que só elles são dotados do dom da palavra. Não pode haver mais solemne malcriação. A regra, porem, he escutar e callar, toda a vez que se não tem couza alguma a transmitir que seja util ou agradavel. O vasio da mor parte das conversações he que faz tão frequentes a maledicencia e a calumnia, pois quem não sabe fallar das couzas facilmente desce a fallar das pessoas

A grande arte de fallar consiste em saber diser o que se quer, sem offender, sem deprimir o proximo; em discorrer sómente sobre aquillo que se sabe, em entreter os mais com assumptos que honestamente os deleitem ou interessem. Esta arte, que todos crem possuir, he todavia mui cara. As companhias abundão de pessoas que, apezar de tomarem certo ar de importancia, enojão pela sua tôfa vaidade, que os induz a parolar em tudo, não tendo pleno conhecimento de couza alguma; e hum destes julga que aquillo que enche o seu acanhado cerebro deve ser de suma importancia para todo o mundo.

LOTERIA DA BOA-VISTA,

A Meza regedora da Irmadade do Santissimo Sacramento da Boa-vista tem determinado, que as rodas da 1.ª parte da 5.ª Loteria concedida a favor das obras da mesma Igreja, corrão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez de Novembro; para o que convidão aos amantes das Loterias hajão de comprarem os bilhetes, que se achão a venda nos lugares do costume.

THEATRO

Domingo 22 do corrente, beneficio da Joven Julia. Se representará a linda peca nova intitulada -- A MOCIDADE DE HENRIQUE 5.º --

Henrique 5.º um dos mais poderosos, e temidos Monarchas de Inglaterra, foi na sua mocidade o mais extravagante e dissoluto mancebo; elle se encontrava muitas vezes pelas Fabernas, entre as chusmas da plebe, bebendo, e patuscando com os mais estravagantes deboxados; elle não duvidava por respeito de qualquer moça que lhe agradace, expor-se aos maiores riscos, the que se vio forçado na Taberna do ex Capitão Corpe, a deixar o seu rico relogio em penhor do muito vinho que em uma noite tinhão bebido os seus consocios patuscos; o dono da casa admirado de ver um pelnor de tanta valia, na mão de um pobre Marinheiro (pois era o traje em que o Principe hia para as patuscadas) o fez prender em uma casa, para hir dar parte á policia; mas nesse entrevallo, o Principe saltou (com grande risco) pela janella, e correo para o Palacio; chegou a tropa, e authoridade competente; e conhecendo-se que o relogio era da casa Real o levarão a Palacio, para o entregar julgando-se que estaria furtado; esta terrivel lição que soffreo o Principe, foi o meio de o chamar á seus deveres; elle se emendou, e foi o mais circunspecto, e respeitavel Soberano, e o terror de seus contrarios: invadio a França, e entre outros titulos que lhe couberão, foi o de Henrique o Conquistador, aquelle por que foi conhecido na historia.

No fim da peca haverá intervalo de dança, remtando com a jocosa Farça -- O BARBEIRO E O POETA OU A PALMATORIA HE A PAGA DA NAMORAÇÃO'.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Quem tiver para alugar um Piano proprio para por elle se aprende; annuncie.

☞ O Snr. Francisco Antonio Pereira de Brito, queira procurar uma carta vinda de Camaragibe; no beco do Peixe frito, venda D. 4.

☞ Quem precizar de um cacheiro para tomar conta de uma venda por balanço, ou para algum armazem, o qual dá conhecimento da sua conduta; dirija-se a rua do Rozario estreita N.º 22.

☞ Troca-se um Oratorio proprio para se dizer Missa, com as suas competentes Imagens; por preço commodo, a tratar na rua Velha da Boa-vista D. 21.

☞ Na rua da penha no fundo do Livramento no 3.º sobrado, 3.º andar, ha uma Snra. que se propoem a tomar crianças com ama para se criar com leite, tambem recebe-se as que não tiverem ama para se acabar de criarem com todo mimo e amor.

☞ Os Administradores á casa do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, convidão os Snrs. credores da mesma casa afirmarem no (Escriptorio d'Administração rua da Cruz n. 16) o convenio feito em 6 do corrente afim de evitar futuras duvidas.
Rita Maria da Conceição. B. Lasserre. Joze Jeronimo Monteiro.

☞ O abaixo assignado roga ao Snr. J. M. S. o obsequio de vir tirar o penhor que deu por segurança da quantia 24U340, parte d'alugueis de casa e execussão feita a M. de P. por via de ditos alugueis, e não sendo tirado dito penhor no praso de 8 dias contados da datta deste será publicado o seu nome por estenso. Vicente Ferreira Marinho.

☞ O Snr. Joze Elias de Mendonça, chegado ultimamente no vapor Maranhense; tenha a bondade mandar entregar no Escripto do Snr. Manoel Joaquim Ramos e Silva as encommendas que que trouxe do Pará, conforme a recommendação q' se lhe fez naquella Cidade.

☞ O Snr. que na tarde do dia 13 do corrente allugou na estalaje de Manoel do Nascimento Pereira Dutra em Olinda, um cavallo arriado para hir ao recife e na mesma tarde voltar, haja de vir entregar pois fasem 6 dias que não he aparecido cujo cavallo é ruço cardão com algumas pintas de pedres na cabeca, com ferro.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de sexta feira 20 do corrente querer saber da moradia do Snr. Joze da Fonceca Silva, dirija-se a rua Direita, D. 20, lado do Livramento; das 6 as 9 oras da manhã, e das 2 as 3 da tarde.

☞ Quem quiser allugar, para passar a festa, uma casa grande sita na rua do Mathias Ferreira, em Olinda: na mesma casa D. 20, que achará com quem tratar.

☞ Alluga-se o 2.º andar da casa na rua moeda; de 4 andares com bons comodos · os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, D. 12

☞ Joze Higino de Miranda, respeitozamente roga a todas as authoridades policiaes esta praça e fora della, que tenhão todo o cuidado sobre um seu escravo de nome Manoel de nação cassange, idade 27 annos estatura mais que regular, cara lisa, cabeça e rosto piqueno, muito pouca barba, dentes limados, tem a perna direita meia torta e mais groça que a outra, pez apalhetados, he serrador e canoeiro; levou vestido camisa de riscado azul, calças de outro riscado mais claro, e outra de algodam da terra por baixo: e ha toda probalidade em como foi furtado.

☞ Traspassasse uma loja com armação envidraçada na travessa do Rosario, ou mesmo se venderá a dita armação por preço muito rasoavel; a quem convier dirija-se a rua da cadeia, armasem de chapeos, D, 14, ou na rua do Vigario, 35.

☞ Precisa-se de uma pessoa capaz que saia a vender com uma preta, do meio dia para a tarde; a quem lhe convier dirija-se a rua das Trincheiras, n. 21.

☞ Precisa-se allugar uma casa terrea que tenha sotão, quintal, cacimba, e commodo para grande familia, sendo no Bairro de S. Antonio; dando-se 12 mil rs. mensaes; quem tiver dirija-se a rua da Penha, no fundo do Livramento, no terceiro sobrado, terceiro andar.

☞ Manoel Francisco Lagoa com venda no atterro da Boa-vista, está encarregado a vender uma venda na rua velha da Boa-vista, a qual tem poucos fundos e commodos para familia, o qual vende, a dinheiro ou a prazo e fas-se todo negocio em rasão do dono querer se retirar; quem pretender dirijão-se ao mesmo Lagoa.

☞ O Fiscal do Bairro de Santo Antonio, abaixo assignado, previne aos moradores das ruas do Cabugá, Cruzes, Cadeia, Collegio, Pracinha e Livramento, Direita, S. Pedro, Estreita, e larga do Rosario, e pateo da Matriz, e Carmo, por onde tem de transitar a Procissão de Corpo de Deos no dia 22 do corrente que na forma das posturas, deverão ter limpas, desembaraçadas, e completo aceio, suas respectivas testadas, a fim de que a referida procissão transite livre, e decentemente. Recife 18 de Novembro de 1840.

Rodolfo João Barata de Almeida.

☞ Aluga-se o segundo andar da quinta casa do lado direito da rua do Apolo, no porto das canoas, com suficientes commodos para familia, muito arejada, e com cozinha fora; a tratar no terceiro andar da mesma.

☞ Quem tiver para alugar um pianno para por elle se aprender, annuncie.

☞ Troca-se uma morada de casa terrea sita na rua de Hortas desta Cidade, por outra mais pequena; quem quiser dirija-se a rua de S. Thereza D. 24.

☞ Precisa-se de um homem forro, e que seja bom coriaheiro, e que entenda de massa, para bordo da Barca Flor do Tejo; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ O Secretario da ordem terceira do Carmo, em nome da Mesa Regedoura avisa a todos os irmãos para comparecerem Domingo 22 do corrente as duas horas da tarde na sua Igreja, para acompanharem a Procissão de Corpo de Deos.

☞ Arrenda-se um sitio pequeno muito perto por ser logo ao sahir da Soledade para o Manguinho, com não poucas arvoredos de fructo, chãos proprios, com grande, e decente casa de sobrado toda envidraçada, contendo quatorze quartos, um alegrete na frente, com dois portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cocheira, casa para pretos, e cosinha; poço d'agua sapaz de beber-se, e tanque para banho: na rua do muro da Penha sobrado D. 18, das 6 as 8 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

☞ Aluga-se para se passar a festa uma caza no lugar do Caldeireiro, adiante do Poço da Panella, com quatro quartos, duas sallas: cozinha fóra, e quintal sofrivel; no Forte do Mattos a fallar com Antonio Joaquim de Oliveira Baduem das nove horas da manhã as cinco da tarde.

☞ No dia 23 do corrente pelo Juizo do Civel da segunda Vara, se ha de arrematar em praça publica a quem mais der, uma morada de casa terrea sita na rua do Cotovello da Boa-Vista D. 3., bem construida, com salla forrada, e chãos proprios: os licitantes comparecaõ no dia acima marcado.

☞ Qualquer mulher já de idade ou mesmo moça que queira estar em uma casa de pequena familia para servir de companhia, dando-se o sustento e vestuario, dirija-se a travessa do Rosario para o Queimado no primeiro andar do sobrado, aonde mora o Sr. Serafim.

☞ Na rua das Trincheiras D. 25, primeiro andar, lava-se e engoma-se com muito asseio e perfeição, roupa tanto de homem, como de mulher, e tambem lavaõ-se e engomaõ-se com toda a pericia calças de ganga, dando-se-lhes cor.

--- Adrinaõ José dos Santos, como procurador dos herdeiros do falecido Manoel Joaquim dos Santos, da Cidade de Lisboa; aviza a quem quizer comprar quatro cazas terreas, na rua do Mundo Novo, D. 35, 37, 38, 39, que a ultima praça he terça feira 22 do corrente, a porta do Sr. Dr. Juiz do Civel da primeira Vara, na rua da Aurora as 4 horas da tarde.

--- Precisa-se de uma ama parda ou preta, e de meia idade para cima, para servir em uma casa de pequena familia, sujeitando-se a fazer algumas compras: a que quizer, annuncie.

--- Tendo-se emprestado ha tempos o Compromisso da Irmandade do Sr. S. Bom Jezus das Portas, para por elle se fazer outro de outra Confraria; e não tendo essa pessoa que o pedio, restituido (talvez por esquecimento): o actual Thesoureiro, morador na rua da Cruz n 29, roga a essa pessoa em cujo poder o mesmo Compromisso haja de existir, o obsequio d'o entregar ao mencionado Thesoureiro, visto ser um Titolo que deve existir no arquivo da Irmandade, e que só por confidencia se emprestou.

☞ Precisa-se de huma ama seca para servir, de porta á dentro, no arranjo de huma casa de pouca familia, e que saiba engomar, quem estiver nas circunstancias dirija-se a esta Tipografia que se dirá a pessoa, que precisa.

☞ Precisa-se de quatro a sinco negros, para o serviço do campo, fora desta praça 3 legoas: quem quiser allugar annuncie sua morada.

☞ Alluga-se uma negra; quem quiser annuncie.

☞ O abaixo assignado na qualidade de Irmão procurador geral, e membro da mesa regedoura da Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo, não encontrando no estatuto da mesma ordem artigo ou § algum que prohiba aos irmãos de fazerem annuncios pelas folhas publicas de tudo o que julgarem interessante a mesma ordem, declara que o annuncio abaixo transcripto ja publicado nos diarios de 19 e 20 do corrente he por elle feito e assignado – Um Mesario –, e roga a todo e qualquer dos irmãos que julgar que o abaixo assignado arrogou a si uma atribuição que pertencia a outrem hajão de lhe declarar por esta folha qual os artigos, ou §§ dos estatutos ou termo devisita, que a isto authorise, e se assim o não fizerem deixem de inculcar atribuiçoens que competem a todos os irmãos, pois ja la foi o tempo que os irmãos ignoravão qual erão suas obrigaçoens, e por isso como procuradores ou thesoureiros da cera assignavão de Cruz tudo aquillo que o irmão mais esperto queria, e como estou resolvido a não obrar assim, mas o fazer pelo contrario tudo aquillo que julgar de interesse a mesma Veneravel Ordem, por isso mandei publicar o referido annuncio. – Caetano Pinto de Veras.

☞ Tendo pedido demissão do lugar de Sacristão da Veneravel Ordem terceira de N. S. do Carmo, o Irmão da mesma Ordem o Sr. João Rodrigues Cardoso, e achando-se vago este emprego convida-se aos irmãos da mesma Ordem que se acharem indigentes, ou a outra qualquer pessoa que queira exercer, hajão de se entender com o irmão secretario da mesma o Sr. Manoel Joaquim de Souza Rodrigues, na rua do Queimado loja de ferragens D. 7 a fim de verem as condiçoens a que se devem sugeitar, para que nos seus requerimentos declarem que a ellas sugeitão-se, e qual são os seus fiadores, para que a vista da capacidade do pretendente edoneidade do fiador a mesa regedoura decida qual delles deve ser preferido, tendo a preferencia os irmãos da mesma ordem, que tiverem as boas qualidades de outro qualquer pretendente.

Um Mesario.

☞ Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Cruz no segundo andar do sobrado Decima 7.

☞ Quem precisar de uma mulher capaz para ama de uma casa de homem solteiro, ou para tratar de algum doente, dirija-se a rua do fogo D. 21.

☞ Declara-se as Senhoras annunciantes ja hoje maiores, Mariana e Paula, ou ao Sr. seu Tutor ainda não desonerado, que não admira haja duvida sobre a maternidade, quando a questão versa sobre uma exposta, ou em outros casos semelhantes que por puder senão declara, e que das quatro sentenças que existem no cartorio do Sr. José Jeronimo, e que forão publicadas para conhecimento do respeitavel publico, não consta que nenhuma fosse a favor das Senhoras annunciantes, sendo por conseguinte falça e calumniosos os annuncios enseridos nos diarios de 16 e 20 do corrente.

☞ O procurador actual da Irmandade do SS. Sacramento da Boa vista roga a todos os irmãos da mesma Irmandade, tenhão a bondade de comparecerem na mesma Matriz no Domingo 22 de corrente pelas 3 horas e meia da tarde para acompanharem a Procissão de Corpo de Deos, a que todos são obrigados visto serem da mesma confraria.

☞ Pede-se encarecidamente ao correspondente de Antonio Correia de Mello snr. do engenho Vertente, haja de annunciar sua morada, para se tratar de negocio de muito interesse, ou dirija-se por favor a pracinha do Livramento loja de fazendas D. 23.

☞ A Mesa Regedoura da Irmandade do SS. Sacramento da freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves, convida a todos os Irmãos da mesma, para no dia 22 do corrente pelas 3 horas da tarde comparecerem no consistorio da mesma Matriz para o fim de acompanharem a solemne Procissão de Corpo de Deos, que o Exm. Bispo Diocesano pretende nesse dia fazer, e roga a todos os irmãos de levarem as suas capas (aquelles que as tiverem) e de não faltarem a um acto tão brilhante da nossa Religião.

☞ Roga-se encarecidamente as Illms. Senhoras Donas Mariana e Paula, filhas legitimas da fallecida Ignacia Joaquina de Mello, ja hoje não menores, cuja paternidade tem sido no foro descutida, e cuja maternidade só um Franciscano devasso poderia inventar, tenhão a bondade de declarar o nome d'esse Franciscano devasso, a fim de que o publico não faça juizos temerarios sobre este ou aquelle Franciscano, que não merece esse tão feio epitheto, que genericamente applicado [illegible] lançar o odiozo e o vil sobre uma corporação tão virtuosa, como em todos os tempos sempre respeitada. –– Um Franciscano zeloze da honra da sua corporação.

Avisos Maritimos.

PARA O CEARA' a Sumaca Felicidade, Mestre José Rodrigues Pinho; quem quiser carregar entenda-se com o dito Mestre ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY sahirá breve o bem conhecido Patacho Nacional Maria Luiza, M. Ignacio Marques; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao dito Mestre ou a seu dono Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.

Leilão

☞ Que fazem Gaskell Johnson & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de bom e variado sortimento de fazendas inglezas de prompta extracção, e de preços commodos, por se venderem para feixar contas antes da proxima festa; terça feira 24 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Que faz o Corretor Oliveira de 99 canudos de salsa parrilha muito nova, vinda do Pará pelo ultimo Vador d'ali chegado o – Maranhense – Quarta feira 25 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no armazem do Sr. Vianna, trapiche da alfandega velha, onde os Srs. pretendentes podem hir examinar a optima qualidade da dita salsa.

Compras

☞ O terceiro tomo ou toda obra de Saint Clair das ilhas, ou os desterrados na ilha da Barra, que seja impresso na Typografia de Silva Porto no Rio de Janeiro; na rua larga do Rozario D. 15.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da BOA VISTA ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4:000,000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

☞ Peças de bretanhas de 10 varas a 1800, e 2000, cassas de quadros e listras a 2800, peças de algodãozinho de 11 varas 3000, ditas de chila de 31 covados a 120 o covado, ditas de madapolão 3200, 3500, 4480, e 5000, chales de mirinó do ultimo gosto a 18000, ditos meias 4800, ditos de cambraia bordados 800, mantas de filó de linho 4000, ditas de garça 2560, lenços de seda de cores 1600, ditos brancos de cambraia bordado nas pontas 240, casemiras de cores 720 o covado, panno da costa de oito palmos de largo 480 o covado, riscados trançados 140 dito, dito liso largo a 180 proprios para vestidos e jaquetas por não desbotarem, chapeos de sol de seda a 5500, camisas de lã a 800 rs., brim trançado escuro 480 a vara, e outras muitas fazendas, assim como calçados francezes e inglezes, e portuguezes para homem o senhora; na rua da cadeia n. 55.

☞ Bilhetes da grande Loteria de Vienna de Austria, que corre irrevogavelmente no dia 26 de Novembro do corrente anno, constando de 5 grandes palacios com jardins, campos, bosques, e prados, sendo o maior premio de um milhão 541142 francos alem de 23902 premios avultados que tem, e melhor se informarão a vista do plano; na rua do Crespo D. 6 lado do sul.

☞ Um preto moço bom cozinheiro; nesta Typ. se dirá quem vende.

☞ Potassa americana em caza de Henry Forster & C.; na rua do Trapiche novo N. 17.

☞ Fosforos de pente de boa qualidade a 60 reis o massinho, resmas de papel almaço azul, ditas de pezo, massos de cartas de jogar portuguezas finas, ditas francezas, milheiros de pennas de escrever, facas de cabo de marfim para meza e para sobremeza, pentes de alizar de marfim, ditos de tirar piolhos, travessas de tartaruga para marraias; na praça da Independencia n. 39.

☞ Potassa Americana branca, em barris pequenos, de superior qualidade, e barricas com farelo, muito novo, tudo chegado ultimamente da America; em casa de Matheus Austin & Companhia, rua do trapiche novo n. 12.

☞ Uma canoa aberta uzada para carregar entulho, por preço muito em conta; na rua de agoas verdes por cima do assougue

☞ Uma carroça nova para cavallo com os seus arreios; a fallar com Luiz da Costa Leite, na rua nova junto a ponte da Boa vista.

☞ Casaes de pombos, entre os quaes ha oito escolhidos, da-se por menos tomando todos; na rua da roda D. 21.

☞ Um carro de duas rodas, em bom estado e por preço commodo, na rua nova na coxeira do Augusto.

☞ 1200 pedras de marmore para ladrilho, chegado ultimamente da Suecia; em casa de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 65.

☞ Uma casaca de abas largas, com a botuadura amarello; na rua estreita do Rozario loja de alfaiate D. 22.

☞ Um terreno com 50 palmos de frente e todo o fundo na rua Augusta desta Cidade; a tratar na rua de S. Theresa D. 24.

☞ Excellentes charutos de Havana, vellas de composição superior as de spermacete, piannos e musicas para os ditos; na rua do Vigario D. 35.

☞ Cautellas da vigesima parte da Loteria da Boa vista, ganhando na sorte de 4 contos de reis 200,000; nas lojas dos Srs. Lopes Junior, rua da Cruz, Pitomba, Baltar, Souza Pinto, e Thomaz, rua da cadeia velha, Braga junto ao arco de S. Antonio, José Antonio da Silva, e Jose Tavares da Gama, praça da Independencia, Claudio, rua do Cabugá, Chaves, rua nova, nos 4 cantos da Boavista nas duas vendas da quina, e em casa do caixa da sociedade e assignatarios das mesmas na rua da cadeia velha n. 54 onde tem alem de diversos numeros, collecoens de 50 numeros seguidos para quem os desejar, dando-se duas cautellas gratis ao comprador.

☞ Um sobrado de um andar e sotão D. 21, na rua da roda, pertencente a Antonio Francisco Cabral residente na Ilha de S. Miguel; a tratar com João José do Monte, nas 5 pontas, ou com Nicoláo Rodrigues da Cunha.

☞ Uma escrava de idade de 16 annos, engomma, cozinha, lava de sabão, e uma dita de idade 25 annos, com as mesmas habelidades, ambas se dão a contento; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ A venda da quina da rua do encantamento n. 3; a tratar na mesma.

☞ Um moleque creoulo de idade de 18 annos, cozinheiro e com principio de alfaiate; nesta Typografia se dirá.

☞ Um selim de montaria de senhora, com pouco uzo; no sobrado de João Moreira Marques que faz quina para a rua dos Quarteis no primeiro andar.

☞ Uma negra creoula de idade de 28 annos, engommadeira, optima cozinheira, costureira, e lavadeira, por 500,000; na rua do Rangel D. 13 lado da maré.

☞ Um terreno no atterro das 5 pontas, com 220 palmos de frente, e 3000 de fundo: na rua direita D. 59.

☞ Um escravo creoulo de idade de 16 annos, de bonita figura; na rua de Manoel coco D. 4.

☞ Um excellente methodo de rebeca com muito boas musicas, e por preço commodo; na rua da Cruz loja de trastes D. 31.

☞ Ou troca-se um molato moço proprio para todo o serviço; na rua da cadeia do Recife n. 40.

☞ Um moleque creoulo de idade de 12 annos; na rua direita no escriptorio de Manoel Buarque de Macedo, de manhã das 6 as 8 horas, e das 3 as 5 da tarde.

☞ Papel para musica, de superior qualidade; na praça da Independencia n. 2.

☞ Um terreno na capunga, com 170 palmos de frente, distante do rio cem passos, tem uma casa de taipa que não está acabada, e alguns arvoredos; na rua da moeda no primeiro andar do sobrado junto a venda do Alexandre.

☞ Sal de Lisboa muito claro a bordo do navio Sueco, fundiado defronte do forte do Mattos, em porçoens grandes e pequenas, pelo preço de 1400 o alqueire da medida velha; a tratar na rua nova com com Manoel Ferreira Lima.

☞ Sal do Assú a bordo do Brigue Escuna S. José fundiado defronte da lingoeta, e um excellente carrinho de duas rodas, forrado e pintado de novo, com arreios e cavallo muito bom; na rua nova D. 22 a fallar com Delfino Gonsalves Pereira Lima.

☞ Na praça da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis D. 3, bicos de linho de dedo e meio a dous, em peças e varas, e fitas de garça de modelo novo.

☞ Champagne, bordeaux tinto, medoc, St. Julien, chateaux laffitte, latour, garose, margeaux, bordeaux branco, sauterne, barsac, haut breigme muito velho, burgogne tinto e branco, chambertim, vinho do rheno, hockheimer, liebfrauenmilch, Porto, cherez, malaga, licores de todas as qualidades, cognac, absinthe, kirsch, anisette de bordeaux, azeite doce em caixa de 12 garrafas, farinha de legumes para sopa, conservas de ervilhas, sardinhas e outras, mustarda franceza, charutos da Bahia da fabrica de Groz, ditos de manilha, chocolate muito fino, copos do cristal de muito bom gosto, aparelhos de procelana para chá, tudo por preço muito em conta; na rua da cadeia casa de A. Hosch, D. 17 no primeiro andar.

☞ Telhas e tijolos de alvenaria posto no porto mais immediato da obra, por preço comodo visto a sua qualidade; na praça da Independencia loja D. 10 para tratar do preço e ver a qualidade do mesmo.

☞ Potassa Russiana em barris pequenos, por preço commodo; na rua do Vigario n. 15 primeiro andar escriptorio do Coronel Menezes.

☞ Potassa de primeira sorte em barris pequenos, no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da Moeda n. 142.

☞ Batatas as arrobas; no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição.

Escravos Fugidos

☞ No dia 14 do corrente fugio um moleque de nação de nome Antonio, com 18 a 20 annos de idade, estatura baixa, cara chata, pés curtos; levou vestido calças de brim, e camiza do mesmo: quem a prender leve a rua estreita do Rozario, loja de trastes D. 25, que será generosamente recompensado d seu trabalho.

☞ Fugio no dia primeiro de Outubro de p. p. da casa de José Alexandre Ferreira, o escravo de nome Martinho, creoulo, carneiro, alto, cor bastante preta, pouca barba, reforçado do corpo, quando anda tem geito no pé por cauza de ter trilhado; quem pegar leve a rua larga do Rozario D. 7 que será recompensado.

☞ No dia 20 do corrente fugio um negro de boa altura, com calças, camisa, e jaqueta branca, chapeo de seda preto; quem o pegar leva ao pateo do Terço D. 5, que se recomdensado.

☞ Roga-se as authoridades policiaes pessoas particulares, capitães de campo a apprehencão do um moleque que fugio na noite do dia 11 do corrente, com os signaes seguintes; creoulo, de nome Jacinto, de idade de 16 annos, baixo do corpo, nariz grande e chato, pés grandes e apalhetados, com falta de cabelos na coroa da cabeça, levou vestido camisa e serola de algodão da terra, a seroula he comprida a imitação de calças, desconfia-se que tenha seguido a estrada de S Antão por ser filho de Pajaú de flores; quem o pegar leve as 5 pontas padaria D. 20, que será bem recompensado.

☞ Fugio no dia 11 do corrente um preto de nome Benedicto, cheio do corpo, estatura regular, barbado, de suissas, olhos pequenos, vestido de calças de brim branco, camisa de algodãozinho, levava uma gamela de cajús; quem o pegar leve ao sitio do Major Mayer no corredor do Bispo, que será gratificado.

☞ Desapareceo de bordo do Brigue Escuna Guasca no dia 15 do corrente um escravo ladino de nome José, de nação moçambique, estatura regular, corpolento, tem na cabeça uns cantos grandes, quem o pegar leve a bordo do mesmo, ou na rua da cadeia a Amorim Irmão que gratificará.

☞ Da-se 100,000 de gratificação a qualquer pessoa desta provincia como de outras, que pegar, e entregar o escravo de nome João, de nação moçambique, bem ladino, baixo, grosso do corpo, representa ter de idade 30 annos, com alguns signaes de sua nação no rosto, fugio ou furtarão no dia 23 de Julho de 1838, e passou na Villa de Páo de Alho em um comboio de cargas de agoa ardente, cujo dono do dito comboio se chama Pedro Chaves, alem da gratificação a cima se pagará toda a despeza que se fizer; na rua da Cruz ao pé de S. Bom Jesus das Portas, numero 90.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 19.

VILLA NOVA; 35 dis, Brigue Inglez Carrib de 222 tonel., Cap. Robert Hamilton Carling, equip. 10, carga sal; a José Ramos de Oliveira

OBSERVAÇOENS

A Curveta Ingleza que bordeva no lameirão seguio para a parte do Oriente.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839

ILEGÍVEL

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores.

Para desengano do Sr. inculcado Tutor Joaquim Jozé Amancio, e esclarecimento do respeitavel Publico, queirão publicar os documentos juntos, a vista dos quaes fica evidente ser caluniozo o annuncio incerido no diario n.º 250 de 16 do corrente, em o qual se afirmou serem proprietarias da morada de caza cita no Poço da Panella que se acha em rifa as taes menores de idade de 24 e 38 annos, pois que do dito documento se vê mui claramente que a unica Proprietaria he Ubaldina minha mulher, e o respeitavel Publico sabendo despresar calumnias, como esta nascida unicamente para desabafo, não deixará de concorrer a estração do resto dos bilhetes, visto que será a rifa efectuada impreterivelmente no dia 25 do corrente mez. Sou Senhores Redactores

S. n Venerador.

Manoel Jozè de S. Anna e Araujo.

1.º

Diz Antonio Pereira Lopes tutor da menor Ubaldina, filha de Ignacia Joaquina de Mello, que entre os bens inventariados pertencentes a mesma menor de quem o Supplicante he Tutor existem duas moradas de casas terreas de pedra e cal citas na rua da Saude do Poço da Panella, huma acabada que caresse de concerto, e outra que está por acabar, e por que seja do interesse da menor acabar-se a dita casa, e concertar se a outra: requer o Supplicante a V. S. lhe conceda para esse fim a preciza faculdade, para que afinal se lhe leve em conta a despesa que fizer: por tanto – P. ao Sr. Doutor Juiz de Fora e Orfãos que lhe defira como requer – E receberá Mercê – Informe o Curador e Escrivão. Recife 14 de Julho de 1825 – Ferreira – Illm. Sr. Doutor Juiz de Fora e Orfãos – He certo o que alega o Supplicante. Recife 14 de Julho de 1825 – O Escrivão de Orfãos – Francisco Joaquim Pereira de Carvalho. – Illm. Sr. Doutor Juiz de Fora e de Orfãos – Convenho no que requer o Supplicante por ser interessante a menor, e do dever do Tutella, V. S. mandará o que melhor entender e for justo. Recife 14 de Julho de 1825 – O Curador – Caetano Jozé de Souza Antunes – Na forma da resposta do Curador e informação do Escrivão faça a obra necessaria tão somente. Recife 15 de Julho de 1825 – Ferreira.

2.º

Illm. e Exm. Snr. – Diz Jozé Alexandre Ferreira, hoje Tutor da menor Ubaldina, que para bem de seu direito lhe cumpre que o Escrivão Cavalcanti a vista dos Autos de Inventario que se procedeu dos bens da falescida Ignacia Joaquina de Mello, que forão por Appellação; lhe passe por Certidão o theor das Sentenças proferidas no Juizo inferior a favor da dita menor, e os Accordãos da Relação; e se finalmente houve interposição de Revista, e della desistio; e por tanto – P. a V. Exc. seja servido mandar passar dita Certidão. – E. R. M. – Passe do que constar. Recife 11 de Março de 1831 – Freitas. – João Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão de hum dos Officios de Aggravos e Appellações Crimes e Civis, e da Receita e Despeza da Relação da Cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. C. e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil, que Deos Guarde &c. — Certifico que revendo os Autos de Inventario a que se procedeo dos bens que ficarão por falescimento de Ignacia Ioaquina de Mello, e que vierão do Juizo de Orfãos desta Cidade por Appellação para o Tribunal Supremo da Relação entre partes Appellante Paula Joaquina de Mello, e Appellado Antonio Pereira Lopes, Tutor da menor Ubaldina, nelle achei a Sentença a fl. 47 e Sentença a fl. 78 v., e Accordão fl. 81 e 95 de que trata a Petição retro que de tudo o seu theor he da forma e maneira seguinte – Sentença – Não recebo os Embargos fl. 17 vistos os Autos por quanto sendo a pretenção da Embargante que se contemplem como herdeiros no prezente Inventario Marianna Joaquina de Mello, Paulina Joaquina de Mello, e Ubaldina Joaquina de Mello, com o fundamento de que todas tres são filhas da falescida Ignacia Joaquina de Mello, o contrario aparesse nos Autos onde pela Certidão do Baptismo fl. 25, 26, e 27 se prova que somente Ubaldina he filha daquella falescida, e não as outras duas, sendo aquellas Certidões as provas legaes para taes casos, e sendo esta prova contra a Embargante, fica esta convencida, e ficão convencidos de não verdadeiros os Embargos, e tendo tornado os autos depois de juntas aquellas Certidões ao Advogado da Embargante, nada disse nem mostrou, e nem provou que convencesse aquellas mesmas Certidões que sustentão o direito da mesma Ubaldina a favor de quem se acha tão bem a resposta do Doutor Curador a fl. 33, e como estando assim provada a verdade não seja justo que se tire o que he somente daquella menor Ubaldina filha da falescida para dar-se as outras que não são filhas, e menos que se estejão intretendo questões injustas com demora da factura do Inventario processo Summarissimo: por tanto e mais dos Autos, desatendidos ditos Embargos, mando que se prossiga nos termos do Inventario com a mesma Ubaldina somente, continuando-se ao Tutor a vista requerida, e concedida a fl. 20 para allegar o que lhe convier sobre a tutoria concedida a Embargante Paula Joaquina de Mello, e pague a Embargante as custas. Recife 20 de Outubro de 1826 – Joaquim Estanislão da Silva Gusmão – Sentença – Sem Embargo dos Embargos a fl. 70 que não recebo por sua materia de alta indagação, e pelo que dos Autos se conhece subsista a Sentença Embargada, e pague a Embargante as acrescidas. Recife 8 de Junho de 1827 – Francisco Maria de Freitas e Albuquerque – Accordão os do Dezembargo &c. Bem julgado foi pelo Juiz de Orfãos desta Cidade em sua Sentença a fl. 58 v., que confirmão por alguns dos seus fundamentos pelo mais dos Autos, e ponderado nas tenções vencedoras pagando a Appelante as custas. Recife 21 de Março de 1829 – Borja — Monteiro — Belmonte — Accordão — Os do Dezembargo &c. Que sem embargo dos Embargos, os quaes por sua materia não recebem, o Accordão embargado se cumpra, e pague a Embargante as custas. Recife 30 de Junho de 1829 — Silva — Monteiro — Belmonte — Nada mais se continha e nem declarava em ditas Sentenças e Accordãos aqui transcripto que eu Escrivão no principio desta declarado e abaixo assignado bem e fielmente fis passar a presente Certidão extrahida dos proprios autos; aos quaes me reporto. Certifico mais que dos mesmos autos consta ter a Appellante Paula Joaquina de Mello, interposto recurso de revista para o Supremo Tribunal de Justiça, e continuando-se-lhe os autos com vista por via do seu Procurador para vir com as suas rasões, viera o mesmo com a cota desistindo do referido recurso, e fis passar a presente por bem do Despacho do Exm. Snr. Chanceller e Conselheiro Francisco Jozé de Freitas, por mim subscrita e assignada, conferida e concertada, nesta Cidade de S. Antonio do Recife aos 14 de Março do Anno do Nascimento de N. S. Jezos Christo de 1831 — Decimo da Independencia e do Imperio, fis escrever e assignei em fé de verdade, e concertada — João Cavalcanti de Albuquerque.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria. 1840.